



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0642/2024 –GP


Referente: Resposta ao Requerimento 214/2024 - Vereador Pedro Renato da Silva.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Obras – SEO, informa que em decorrência da imposição legal que torna inviável a solicitação em locais não abrangentes, não há possibilidade de contemplar a referida rua. Em todo caso, há estudos em desenvolvimento que visam atender o supracitado.
2. Serão desenvolvidos estudos preliminares para atendimento da referida solicitação.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1303</u>
DATA <u>20 / 09 / 24</u>
HORÁRIO <u>16 35</u>
VISTO <u>Epimere</u>

